



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER N° 030/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Matéria: Indicação N° 005/2024

Autor: Ver: Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 08/04/2024

Parecer: Favorável

Relator: Luiz Inácio Gaboardi

Presentes: Vers. Luiz Inácio Gaboardi, Jandir Zuravski Secco e Rodrigo Oliboni

EMENTA: “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua Catarina Dallagnol em frente à casa do morador João Lima”.

## RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Ronaldo Antonio Secco** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua Catarina Dallagnol em frente à casa do morador João Lima.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

## PARECER:

**Relator: Ver. Luiz Inácio Gaboardi**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

**Revisor e o Presidente:**

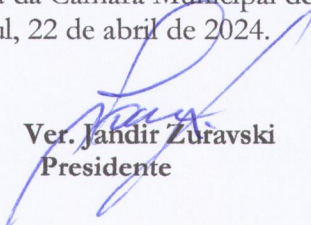
Acompanham o voto do Ver. Relator.


## CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação N° 005/2024.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 22 de abril de 2024.

  
Ver. Luiz Inácio Gaboardi  
Relator

  
Ver. Jandir Zuravski  
Presidente

  
Ver. Rodrigo Oliboni  
Revisor



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



## PARECER N° 030/2024

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação N° 005/2024

Autor: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 08/04/2024

Parecer: Favorável

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

**EMENTA:** “Sugere ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua Catarina Dallagnol em frente à casa do morador João Lima”.

### RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador **Ronaldo Antonio Secco** sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que edifique um redutor de velocidade na Rua Catarina Dallagnol em frente à casa do morador João Lima.

Presentemente a Indicação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

### PARECER:

**Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco**

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.


### Revisor e o Presidente:

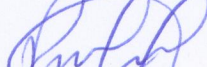
Acompanham o voto do Ver. Relator.

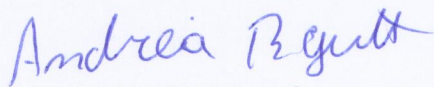
### CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de N° 005/2024.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,  
Entre Rios do Sul, 22 de abril de 2024.

  
Ver. Célio Buczkoski  
Presidente

  
Ver. Ronaldo Antonio Secco  
Relator

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Rodenco Gutt  
Revisora